

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado os representantes da sociedade civil abaixo, para participar de audiência nesta comissão especial.

- **Vilson Antonio Romero** _ Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP

- **Daro Marcos Piffer** – Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central – SINAL

- **Manoel Isidro dos Santos Neto** – Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO

- **João Domingos** – Presidente Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB

- **Luiz Fernando Pereira Souza** – Presidente da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados

- **Alfredo Maranca** – Presidente do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

A participação dos dirigentes das entidades representativas dos trabalhadores, na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A, será de grande contribuição a esta comissão especial

Sala da Comissão, de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG